CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057
Telefone nº (32) 3252-9600
E-mail: conradovereador@gmail.com
Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

REQUERIMENTO Nº 13175/2022

ASSUNTO: solicitação de parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Rosa de Fátima Machado Pinheiro, Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 98872-8618

Santos Dumont, 29 de novembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139[1] do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santos Dumont.**

[1] "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial que trabalha corpo a corpo com o objetivo de imobilizar o oponente. A modalidade "Brazilian Jiu-Jitsu" (BJJ), criada por Carlos Gracie, destaca-se por permitir que um adversário em grande desvantagem física possa vencer seu oponente. Praticado por todo o mundo, o BJJ já se tornou Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial em diversos municípios, como Belém (PA), Teresópolis (RJ) e Manaus (AM).

O BJJ é o esporte que mais cresce em Santos Dumont, sendo praticado inclusive nas escolas, a exemplo das apresentações realizadas na Escola Estadual Presidente João Pinheiro, na Escola Estadual Padre Antônio Vieira e no Instituto Promove de Ensino. A Fundação Futuro Brasil para a Criança e o Adolescente também oferece aulas de BJJ para crianças carentes no Projeto Esporte, Arte e Disciplina para o Futuro do Brasil.

Santos Dumont vem marcando presença e conquistando medalhas em competições regionais como a JF Open de Artes Marciais e o Open Kids de Jiu-Jitsu, em Belo Horizonte. Em outubro deste ano, o atleta mirim Davi Mathias, de apenas 5 anos, conquistou medalha pelo 2º lugar no torneio de Jiu-Jitsu "Desafio Mestre Crézio Chaves", em Petrópolis (RJ). Davi também trouxe para casa um cinturão pela vitória na segunda luta, representando com excelência o Município.

São inúmeros os benefícios do esporte BJJ para a saúde física, mental e emocional, sobretudo para crianças e adolescentes. O BJJ interfere diretamente na mente, melhorando a concentração e a autoestima, desenvolvendo o senso de hierarquia, respeito, trabalho em equipe e disciplina. Além disso, prepara o atleta para lidar com as frustrações da vida, por meio das vitórias e derrotas. O aprendizado no tatame reflete diretamente no comportamento da criança em casa e na escola.

A prática do BJJ por crianças com Autismo auxilia nas interações sociais, além do desenvolvimento cognitivo e psicomotor, estimulando brincadeiras, diálogo, laços

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057
Telefone nº (32) 3252-9600
E-mail: conradovereador@gmail.com
Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

de amizade, cooperação, responsabilidade, disciplina, organização e flexibilidade. Enfatizo que os pais, mães e responsáveis podem praticar junto com a criança, já que o BJJ não tem idade mínima ou máxima para a prática, sendo um momento de desenvolvimento e integração familiar.

O BJJ também é instrumento de transformação de vidas em Santos Dumont. O projeto social "Em busca de Campeões", fundado pelo Mestre Rafael Ruffo em 2016, nasceu com o objetivo de estimular a prática do esporte no tratamento de doenças físicas e psíquicas como a Depressão, e na luta contra a dependência química no Município.

Rafael também ensina BJJ para crianças carentes no Projeto Esporte, Arte e Disciplina para o Futuro do Brasil, da Fundação Futuro Brasil para a Criança e o Adolescente.

Por meio de um Projeto de Lei, busco o reconhecimento do "Brazilian Jiu-Jitsu" como Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial de Santos Dumont, assim como a promoção desse esporte como instrumento de socialização, autoconhecimento, construção da identidade e desenvolvimento de valores essenciais para a vida em comunidade, como respeito, autocontrole, disciplina, responsabilidade, cidadania, inclusão, ética, equilíbrio, lealdade e dedicação.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.379/2014, cabe a este Conselho "emitir parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento, revalidação do título de registro e cancelamento de tombamento". **Por obséquio, solicito parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santos Dumont quanto à viabilidade da propositura em anexo**. Por gentileza, solicito encaminhamento do parecer no prazo de 15 dias. Se, porventura o Conselho não estiver ativo, peço ainda que a Câmara Municipal seja formalmente informada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com